

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

## EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 106/2023, em especial o requerimento do servidor (fl 01);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora Amanda Senna de Oliveira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Servente, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

**Art. 2º** - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 25 de Janeiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de Janeiro de 2023.

bereilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete